

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 13/2026/PREVIPORÃ

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Maria Alice Marchetto Machado e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

Resolve:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada **Maria Alice Marchetto Machado**, matrícula nº 2895-1, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, nível II, classe H, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 80, caput da Lei Complementar nº 196/20.

§1º A data de início do benefício será 1º de maio de 2026.

§2º O valor do benefício corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme artigo 80, § 6º, inciso I, da Lei nº 196/2020.

§3º Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver modificação na remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, por força do disposto no artigo 80, §7º, inciso I da Lei n.º 196/20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de abril de 2026.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO N.º 14/2026/PREVIPORÃ

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à segurada *Mari Rosane Padilha Gonçalves Barbosa* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ, Estado DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 196/2020;

Resolve:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada **Mari Rosane Padilha Gonçalves Barbosa**, matrícula n.º 2041-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, Nível fund. II, classe I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã–MS, fundamento no artigo 81, caput da Lei Complementar n.º 196/20.

§1º – A data de início do benefício será 1º de maio de 2026.

§2º O valor do benefício corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme artigo 81, § 2º, inciso I, da Lei nº 196/2020.

§3º Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver modificação na remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, por força do disposto no artigo 81, §3º, inciso I da Lei n.º 196/20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de abril de 2026.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 185/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 04 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026 ao servidor: **Thiago Bernard Orué Ogeda** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2762.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de maio de 2026.

Ponta Porã, 29 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 186/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 04 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026 ao servidor: **Nilson Eduardo Lino de Matos** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2677.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de maio de 2026.

Ponta Porã, 29 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 187/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 04 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026 ao servidor: **Regis Rodrigo Dobre** – Técnico em Informática, matrícula 396.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de maio de 2026.

Ponta Porã, 29 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367